



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 71 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de março de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e considerando:

A Resolução nº 065 - CONSUPER/2016 que Dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de *Campus* no âmbito do Instituto Federal Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do Coordenador Geral de Ensino, comporem o Comitê de Ensino do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

a) Coordenação Geral de Ensino: MARCOS EDUARDO TRETER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****;

b) Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****;

c) Servidores Técnicos Administrativos em Educação:

TITULAR: **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230****;

SUPLENTE: **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 173****;

d) Servidores Docentes do Quadro Permanente:

TITULAR: **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 232****;

SUPLENTE: **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 288****;

e) Servidores Coordenadores de Curso:

TITULARES: **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 313****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****;

SUPLENTE: **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 262****;

f) Servidores Representantes do NuPe:

TITULAR: **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335****;

SUPLENTE: **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336****;

g) Representantes do Corpo Discente:

TITULARES: **JULIA CRISTHINE KLEMMANN**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 202330****; **VICTOR FELIPE CONTI**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, Matrícula 20240039**;

SUPLENTE: **EVELYN VITÓRIA DE LIMA ALVES** Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 202332****; **YURI KAUÃ SCHWARTZ MELO**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, Matrícula 20240014**;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 41/2024 - GAB/SBS, de 15 de fevereiro de 2024, e suas alterações;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 16:55)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **62c19f830f**